

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO PARA PARCELAMENTO ESTUDANTIL “SER SOLIDÁRIO” –
CONTRATANTE e SER EDUCACIONAL S.A.

DE UM LADO (**ALUNO, PAI DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL**), DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO ANVERSO DA FOLHA DE ASSINATURA DESTES CONTRATOS OU NOS TERMOS DA ADESÃO ON-LINE, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, O QUAL TEVE SEU **REQUERIMENTO DE ADESÃO AO CONTRATO DE MATRÍCULA** DEVIDAMENTE **DEFERIDO**, SENDO O MESMO, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS CELEBRADO POR ESTE; E DO OUTRO LADO

SER EDUCACIONAL S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.986.320/0001-13, COM SEDE NA AVENIDA DA SAUDADE, Nº 254, BAIRRO SANTO AMARO, CIDADE RECIFE/PE, CEP 50.100-200, E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ELENCADAS NO **ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES COLIGADAS/CONTROLADAS PELA CONVENENTE**, BEM COMO TODAS AS EMPRESAS COLIGADAS E/OU CONTROLADAS QUE POR VENTURA VENHAM A INTEGRAR O GRUPO ECONÔMICO DA SER, NESTE ATO REPRESENTADAS POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS NOS TERMOS DE SEUS ATOS SOCIETÁRIOS, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO QUE A **CONTRATANTE** É INGRESSANTE EM UMA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTEGRANTES DO GRUPO SER EDUCACIONAL, E TENDO EM VISTA O PROJETO DE FACILITAÇÃO DO INGRESSO DESTES DISPONIBILIZADO PELA **CONTRATADA**, AS PARTES POSSUEM TOTAL INTERESSE EM FORMALIZAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE ACORDO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITOS:

1. DO PROGRAMA DE FACILITAÇÃO “SER SOLIDÁRIO”: A **CONTRATADA** CONCEDERÁ A **CONTRATANTE**, APÓS A DEFINIÇÃO DO CURSO A SER CONTRATADO, NO PAGAMENTO QUE PODERÁ INCIDIR SOBRE AS 03 (TRÊS) PRIMEIRAS MENSALIDADES, VALOR PROMOCIONAL DE PAGAMENTO CONFORME DESCRITO NO SITE INSTITUCIONAL DA **CONTRATADA E/OU EM SEU REGULAMENTO DE CAMPANHA**. O SALDO RESIDUAL ENTRE O VALOR PROMOCIONAL E O VALOR DO CURSO PRATICADO, CONTRATADO PELO ALUNO NO MOMENTO DE SEU INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, SERÁ PAGO DE FORMA DILUÍDA ATRAVÉS DAS PARCELAS CORRESPONDENTE AO PRAZO DE DURAÇÃO DO CURSO CONTRATADO.

2. A CONVALIDAÇÃO DA OFERTA SERÁ FINANCEIRAMENTE EFETIVADA COM O PAGAMENTO DO PRIMEIRO BOLETO SUBSEQUENTE AS MENSALIDADES PROMOCIONAIS, CONTENDO ASSIM AS MENSALIDADES DO CURSO BEM COMO OS VALORES RESIDUAIS INERENTES A DILUIÇÃO DOS VALORES.

3. OCORRENDO O CANCELAMENTO DO CONTRATO OU SUA RESCISÃO, TENDO SIDO APLICADA APÓS A CONFIRMAÇÃO DE ADESÃO AO “SER SOLIDÁRIO”, FICA CIENTE O CONTRATANTE QUE OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO VALOR DILUÍDO EM RAZÃO DA OFERTA DAS MENSALIDADES PROMOCIONAIS, QUE SERÃO COBRADAS ATRAVÉS DE ÚNICO SALDO RESIDUAL OBJETO DA DILUIÇÃO, MEDIANTE BOLETO EMITIDO E ENVIADO PELA CONTRATADA.

4. RESTA ACORDADO ENTRE AS PARTES QUE INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE MESES QUE O ALUNO VENHA A CURSAR, TENDO SEU CURSO SIDO PRORROGADO NO TEMPO, ACIMA DO PREVISTO NA MATRIZ CURRICULAR, A DILUIÇÃO PERMANECERÁ O MESMO.

5. A OFERTA DESCRITA NESTE ITEM, NÃO SERÁ APLICADA A TAXAS E OUTRAS COBRANÇAS QUE NÃO SEJAM AS MENSALIDADES ELEGÍVEIS DA OFERTA JÁ DESCRITAS ANTERIORMENTE.

6. OS CASOS OMISSOS E AS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO PODERÃO SER SOLUCIONADAS PELA CONTRATADA, QUE UTILIZARÁ LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NORMAS E REGULAMENTOS INTERNOS VISANDO APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO ADEQUADA AO CASO.

7. SE POR QUALQUER MOTIVO, ALHEIO À VONTADE E/OU CONTROLE DA CONTRATADA, NÃO FOR POSSÍVEL CONDUZIR ESTA CAMPANHA, PODERÁ MODIFICÁ-LA, SUSPENDÊ-LA E/OU FINALIZÁ-LA ANTECIPADAMENTE, GARANTINDO A TODOS OS ADERENTES JÁ ATIVOS AS CONDIÇÕES EXISTENTES NA ÉPOCA DE SUA CONTRATAÇÃO. HAVENDO TÉRMINO ANTECIPADO DA CAMPANHA, A CONTRATADA COMUNICARÁ AO SEU PÚBLICO PELOS MEIOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS E SUFICIENTES.

8. OS BENEFÍCIOS NA FORMA DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES (SEJA POR OFERTA DE DILUIÇÃO, PARCELAMENTO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SIMPLIFICAÇÃO NO PAGAMENTO) PERMANECERÃO ATIVOS ESTANDO ASSIM O CONTRATANTE E



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO PARA PARCELAMENTO ESTUDANTIL “SER SOLIDÁRIO” –
CONTRATANTE e SER EDUCACIONAL S.A.

O SEU RESPONSÁVEL LEGAL/FINANCEIRO VINCULADOS AO PAGAMENTO DESTES VALORES QUE SÃO DEVIDOS NA FORMA AVENÇADA ENTRE AS PARTES, PREVISTO NESTE INSTRUMENTO OU EM CAMPANHA, SOBREVIVENDO ASSIM A DÍVIDA AINDA QUE ENCERRADO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM O SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

9. CASO OCORRA O ATRASO NO PAGAMENTO POR PARTE DA **CONTRATANTE** OU DE SEU **RESPONSÁVEL LEGAL/FINANCEIRO** DE QUALQUER DAS PARCELAS INERENTE A ESTA OFERTA APÓS O PRAZO DE VENCIMENTO, PODERÁ A **CONTRATADA** A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, O DIREITO DE CANCELAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, DE MANEIRA DEFINITIVA OU NÃO, O BENEFÍCIO CONCEDIDO.

10. DESTE MODO ATRAVÉS DE SEU ACEITE FORMAL A ESTE INSTRUMENTO, O **CONTRATANTE** AFIRMA SEU ACEITE E CIÊNCIA NAS CONDIÇÕES CONTRATADAS, DE MODO QUE APÓS ACEITAÇÃO, NÃO SENDO DE SEU INTERESSE MANTER O INCENTIVO FACILITADOR, PODERÁ REQUERER SEU CANCELAMENTO PRESENCIALMENTE OU ATRAVÉS DE REQUERIMENTO DISPONIBILIZADO NO PORTAL ONLINE DO ALUNO.

CONTRATANTE:

Nome:

Data de nascimento: / / Identidade nº.: _____ Órg. Exp/UF: _____

CPF/MF: _____

Responsável Financeiro: _____

CPF/MF: _____ Identidade nº.: _____ Órg. Exp/UF: _____

Rubrica:

CONTRATADA:



Rubrica:



SER EDUCACIONAL S.A.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO PARA PARCELAMENTO ESTUDANTIL “SER SOLIDÁRIO” –
CONTRATANTE e SER EDUCACIONAL S.A.

ANEXO I

RELAÇÃO DAS UNIDADES COLIGADAS/CONTROLADAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIDADE	CNPJ
UNINASSAU SALVADOR – PITUBA	32.697.294/0001-49
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU DE BARREIRAS	05.474.470/0027-40
CENTRO UNIVERSITARIO UNINORTE	05.474.470/0020-73
UNINASSAU JOAO PESSOA - EPITACIO PESSOA	05.474.470/0001-00
UNINORTE CIDADE NOVA	05.474.470/0007-04
UNINORTE DJALMA BATISTA	05.474.470/0012-63
FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS	04.073.841/0001-80
UNINASSAU - JUAZEIRO DO NORTE	12.484.705/0001-00
CENTRO UNIVERSITARIO DA AMAZONIA - SANTAREM - UNAMA	05.933.016/0007-66
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU CAMPINA GRANDE	05.933.016/0001-70
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU DO RIO DE JANEIRO	05.933.016/0009-28
UNAMA ALCINDO CAELA	05.933.016/0006-85
UNAMA ANANINDEUA	05.933.016/0008-47
UNAMA GENTIL	05.933.016/0004-13
UNAMA PARQUE SHOPPING	05.933.016/0010-61
FACULDADE UNINASSAU VITORIA DA CONQUISTA	63.182.539/0001-29
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU DE CARUARU	04.986.320/0005-47
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU DE NATAL	04.986.320/0008-90
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU DE TERESINA	04.986.320/0118-24
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU DERBY	04.986.320/0014-38
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU TERESINA SUL	04.986.320/0117-43
FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BRASILIA	04.986.320/0063-16
FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE GARANHUNS	04.986.320/0004-66
FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE IMPERATRIZ	04.986.320/0073-98
FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SOBRAL	04.986.320/0066-69
FACULDADE UNINASSAU ARAPIRACA	04.986.320/0051-82
FACULDADE UNINASSAU BELO HORIZONTE	04.986.320/0072-07
FACULDADE UNINASSAU CABO	04.986.320/0013-57
FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA	04.986.320/0015-19
FACULDADE UNINASSAU MARACANAU	04.986.320/0047-04
FACULDADE UNINASSAU MOSSORO	04.986.320/0045-34
FACULDADE UNINASSAU OLINDA	04.986.320/0042-91
FACULDADE UNINASSAU PARANGABA	04.986.320/0075-50
FACULDADE UNINASSAU PETROLINA	04.986.320/0018-61
UNAMA CASTANHAL	04.986.320/0130-10
UNAMA FACULDADE DA AMAZONIA DE BOA VISTA	04.986.320/0055-06
UNAMA FACULDADE DA AMAZONIA DE MACAPA	04.986.320/0082-89



Handwritten signature

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO PARA PARCELAMENTO ESTUDANTIL “SER SOLIDÁRIO” –
CONTRATANTE e SER EDUCACIONAL S.A.

UNAMA FACULDADE DA AMAZONIA DE MARABA	04.986.320/0052-63
UNAMA FACULDADE DA AMAZONIA DE PORTO VELHO	04.986.320/0050-00
UNAMA FACULDADE DA AMAZONIA DE RIO BRANCO	04.986.320/0128-04
UNIFAEEL CURITIBA	04.986.320/0146-88
UNIFAEEL PORTO ALEGRE	04.986.320/0150-64
UNINASSAU CARPINA	04.986.320/0136-06
UNINASSAU CAXANGA	04.986.320/0032-10
UNINASSAU MACEIO – FAROL	04.986.320/0101-86
UNINASSAU PALMAS	04.986.320/0121-20
UNINASSAU PARNAIBA	04.986.320/0119-05
UNINASSAU PAULISTA	04.986.320/0003-85
UNINASSAU RECIFE - BOA VIAGEM	04.986.320/0019-42
UNINASSAU RECIFE – GRACAS	04.986.320/0001-13
UNINASSAU SERRA TALHADA	04.986.320/0100-03
UNI7 - CENTRO UNIVERSITARIO SETE DE SETEMBRO	47.343.893/0001-31
FACULDADE UNINASSAU ARACAJU	06.787.789/0001-59
FACULDADE UNINASSAU SAO LUIS	06.787.789/0002-30
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU DE RONDONIA	05.706.023/0001-30
FACULDADE UNESC-UNAMA	05.706.023/0003-00
UNINASSAU – VILHENA	05.706.023/0002-10
UNIVERITAS UNG – CENTRO	04.302.037/0006-30
UNIVERITAS UNG - ITAQUAQUECETUBA	04.302.037/0008-00
CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU DE CACOAL	02.801.291/0001-42
UNIFAEEL	02.558.975/0001-65
FACULDADE UNINORTE	04.986.320/0020-86

